

INSTRUÇÃO TÉCNICA

Especificar o Protocolo Logístico - Uniformes (Administrativos e Operacionais)

ENERGISAMG/C-GCME-IT/Nº 139/2022



INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Uniformes

Versão: 0000

Data: 05/07/2022

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/C-GCME-IT/Nº139/2022

SUMÁRIO

1-	OBJETIVO.....	6
2-	APLICAÇÃO	6
3-	PREMISSA	6
4-	DOCUMENTAÇÃO NORMATIVA DE REFERÊNCIA	6
5-	SEQUENCIA DE TAREFAS	6
5.1-	Restringir Entregas	6
5.2-	Enviar Nota Fiscal Eletrônica e Arquivos	7
5.3-	Seguir Embalagens Determinadas	7
5.3.1-	Identificar Embalagens	8
5.3.2-	Dimensionar Pallets	8
5.3.3-	Acondicionar Uniformes Operacionais e Administrativos	9
5.4-	Identificar	10
5.5-	Entregar	11
5.5.1-	Obedecer a Horário de Funcionamento do Recebimento	12
5.5.2-	Conferir Material no Recebimento.....	13
5.5.3-	Rejeitar no Recebimento dos Uniformes	13
5.5.4-	Vistoriar Condições do Veículo	13
5.6-	Avisar Possíveis não Conformidade.....	14
6-	EQUIPAMENTOS.....	14
7-	SISTEMAS	14
8-	INDICADORES.....	14
9-	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	14
10-	VIGÊNCIA	15
11-	APROVAÇÃO.....	15

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Uniformes

Versão: 0000

Data: 05/07/2022

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/C-GCME-IT/Nº139/2022

LEGENDA

IDENTIFICADOR	DESCRIÇÃO
DSLO	Diretoria de Suprimentos e Logística
GEPM	Gerência de Programação de Materiais
GELM	Gerência de Logística de Materiais
GCME	Gerência de Compras de Materiais e Equipamentos
GSUP	Gerência de Suprimentos do CSE
GTD	Gerência Técnica de Distribuição
SESMT	Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
SICEC	Sistema de Controle de Estoque Central
CSE	Central de Serviços Energisa

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Uniformes

Versão: 0000

Data: 05/07/2022

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/C-GCME-IT/Nº139/2022

VERSÃO DO DOCUMENTO

Este documento foi preparado por:

NOME DO COLABORADOR	CONTATO (E-MAIL)
Bruno Pereira Vieira da Silva	Bruno.pereira@energisa.com.br

Recursos envolvidos nas Reuniões:

NOME DO COLABORADOR	EMPRESA	CONTATO (E-MAIL)
Christopher dos Santos	EMT	christopher.santos@energisa.com.br
Jonathan Ribeiro de Sousa	EMT	jonathan.souza@energisa.com.br
Juliano Ribeiro	EMG	juliano.dasilva@energisa.com.br
Douglas Moura de Abreu	EMT	douglas.abreu@energisa.com.br
Waldemar Borges Moreira Filho	EMS	waldemar.borges@energisa.com.br
Leonardo Lacerda Soares	EMG	leonardo.lacerda@energisa.com.br
Bruno Campos Alves	EMG	bruno.alves@energisa.com.br
Luciano Carvalho de Souza	EMG	lucianosouza@energisa.com.br

Versões:

VERSÃO	DATA	REVISADO POR
0000	14/07/2022	Monique Russi Guesse



INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Uniformes

Versão: 0000

Data: 05/07/2022

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/C-GCME-IT/Nº139/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

NÍVEL	DETALHAMENTO
CATEGORIA	Suporte
MACROPROCESSO	Aquisição de Materiais
PROCESSO	Processos Logísticos
SUBPROCESSO	Materiais Estocáveis
ATIVIDADE	Especificar o Protocolo Logístico - Conectores

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Uniformes

Versão: 0000

Data: 05/07/2022

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/C-GCME-IT/Nº139/2022

1- OBJETIVO

Este Protocolo Logístico determina os termos e condições gerais para a logística de entrega do fornecedor contratado pelo Grupo Energisa nos almoxarifados da CONTRATANTE e tem por objetivo orientar para os seguintes procedimentos:

- I. Fluxo de Informações;
- II. Flexibilidade;
- III. Embalamento;
- IV. Identificação;

2- APLICAÇÃO

O documento se destina a todas as unidades do Grupo Energisa e a seus Fornecedores. A governança do processo fica a cargo da Gerência de Planejamento de Materiais (GEPM), Gerência de Logística de Materiais (GELM), Gerência de Contratação de Materiais e Equipamentos (GCME) e Gerência de Suprimentos (GSUP) da CSE.

3- PREMISSA

É de responsabilidade da GEPM, definir lote mínimo de compra, é de responsabilidade GELM e GCME definir o padrão de embalagens, é de responsabilidade do SESMT a inspeção dos materiais e é de responsabilidade exclusiva da GCME eventuais revisões desse procedimento, quando cabível.

4- DOCUMENTAÇÃO NORMATIVA DE REFERÊNCIA

- Manual de Gestão dos Fornecedores;
- Norma de Aquisição de Materiais;
- Especificação Técnica Unificada (ETU);
- Outros Protocolos Logísticos Específicos.

5- SEQUENCIA DE TAREFAS

Seguem cuidados necessários para recebimento, manuseio e armazenamento dos materiais.

5.1- Restringir Entregas

Para evitar falhas de abastecimento com conseqüente impacto a performance de entrega, o fornecedor deverá analisar 100% dos pedidos recebidos e no caso de eventuais restrições ou

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Uniformes

Versão: 0000

Data: 05/07/2022

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/C-GCME-IT/Nº139/2022

discordâncias contestar de maneira formal (via e-mail), em até 2 dias úteis após o recebimento do pedido, descrevendo eventuais restrições e ações que serão necessárias para atender tais variações. O silêncio do fornecedor será entendido como **concordância**.

Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá acessar o portal de agendamento pelo [link](#), selecionar a respectiva distribuidora e agendar a data e hora da entrega, conforme disponibilidade do portal de agendamento para receber os referidos materiais. Após o agendamento do fornecedor no portal será validado pelo almoxarifado a data e hora agendada podendo haver alteração da data ou cancelamento, caso haja será enviado no e-mail do fornecedor. Será recebido no almoxarifado apenas os materiais que **foram realizados o agendamento no portal** pelo fornecedor, caso contrário serão **recusados**. O nº do pedido de compras e NF, tipo de volume (pallets), quantidade e o tipo de veículo que realizará a entrega das mercadorias deverão ser informadas pelo fornecedor no momento do agendamento para que a Energisa possa providenciar os meios necessários para o recebimento.

5.2- Enviar Nota Fiscal Eletrônica e Arquivos

O fornecedor deverá enviar o arquivo XML referente à NFe através do site do Grupo Energisa, na opção "Fornecedores", acesse o campo: JÁ É FORNECEDOR? ACESSA SUA ÁREA, no campo INFORMAÇÕES IMPORTANTES E NOTAS FISCAIS, "Nota Fiscal Eletrônica" <http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/nota-fiscal-eletronica.aspx> ou através de correio eletrônico para o e-mail nfe@energisa.com.br, no momento do faturamento da mercadoria, não ultrapassando 24 horas para envio.

5.3- Seguir Embalagens Determinadas

Todos os materiais fornecidos à ENERGISA devem seguir o padrão de embalagem estabelecido em comum acordo entre a CONTRATANTE e FORNECEDOR. Os tipos e sistemas de embalagens devem ser definidos a partir de critérios ecológicos, econômicos e quantitativos. As embalagens de maneira geral devem ser robustas o suficiente para acomodar os materiais, impedindo que sejam danificados durante o transporte e, ao mesmo tempo, que sejam capazes de serem levados diretamente aos almoxarifados.

Os fornecedores poderão utilizar o formato de caixa de papelão ondulada que melhor se adapte ao seu material, desde que respeitados os seguintes parâmetros:

- o empilhamento máximo deve ser de 1,40m sem danificar o material e as caixas inferiores;
- peso máximo permitido por embalagem é de 25kg para facilitar o transporte manual;

	INSTRUÇÃO TÉCNICA			
	Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Uniformes		Versão: 0000	Data: 05/07/2022
	Empresa: Grupo Energisa	Área: GCME	Identificação do Documento: ENERGISA/C-GCME-IT/Nº139/2022	
Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores				

c) todas as embalagens devem possuir etiqueta de identificação do material;

5.3.1- Identificar Embalagens

Como forma de uniformizar o processo de recebimento e armazenagem de materiais em todos os almoxarifados, o Grupo Energisa padronizou o processo de identificação de materiais. Todo material entregue deverá ser identificado com as etiquetas do Grupo (Pode ser visualizado no Manual da Qualidade de Fornecedores - MQF, item 9.8 página 67) como forma de agilizar o processo de recebimento.

As etiquetas para embalagens individuais devem conter as seguintes informações:

- a) nome e/ou logo do Grupo Energisa;
- b) nome e/ou logo do fornecedor;
- c) número do pedido de compra e NF correspondente;
- d) lote;
- e) código e descrição Energisa do material;
- f) quantidade de peças;
- g) mês e ano de fabricação;
- h) peso bruto (kg).

Os fornecedores poderão escolher o formato mais adequado ao seu tipo de embalagem, respeitando sempre as informações que devem ser disponibilizadas nas etiquetas. O fornecedor poderá acessar o link abaixo que apresenta o layout da etiqueta para identificação do material disponível no [Manual de Gestão da Qualidade de Fornecedores](#).

5.3.2- Dimensionar Pallets

As caixas coletivas devem ser acondicionadas em pallets PBR, conforme dimensional e características descritas abaixo:

- a) o lado maior (Frontal) deve ter 1.200 mm e o menor (Lateral) 1.000 mm, com tolerância +/- 10mm
- b) a altura total deve ser de 138 mm com tolerância de +/- 10 mm;
- c) a estrutura do pallet deve garantir resistência suficiente para a entrega do material em perfeitas condições;
- d) a altura máxima da carga em cada pallet deve ser de 1,40 m;
- e) peso máximo permitido por pallet é de 1.200kg,

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Uniformes

Versão: 0000

Data: 05/07/2022

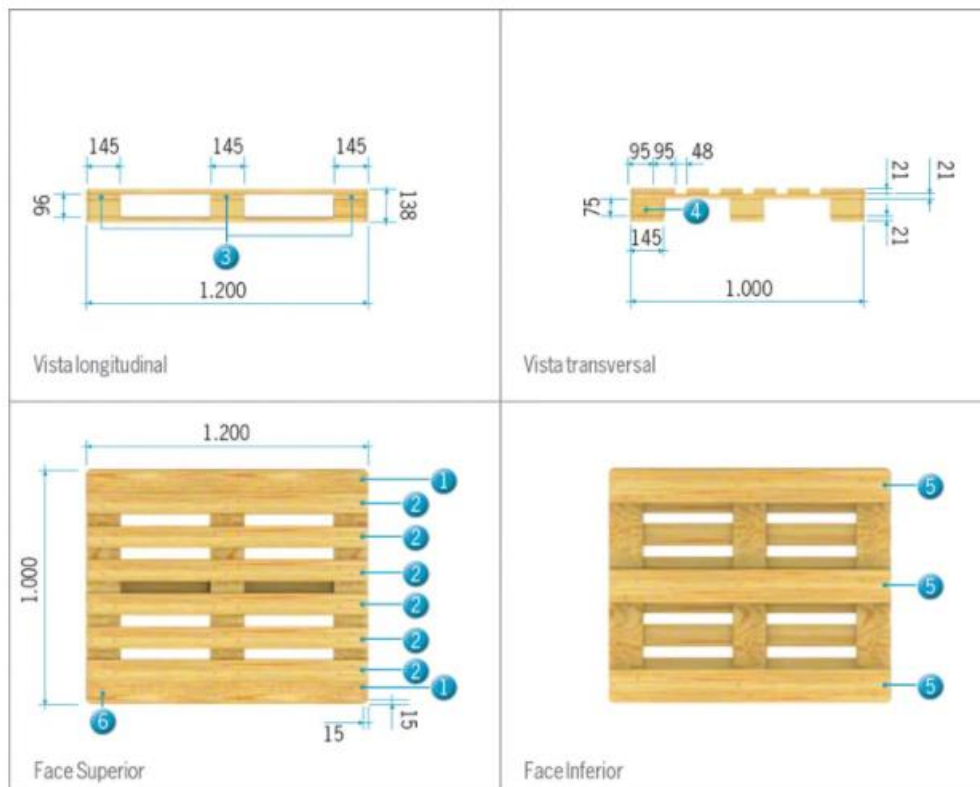
Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/C-GCME-IT/Nº139/2022

- f) os pallets e/ou volumes devem ser protegidos com filme stretch com a proteção se iniciando desde a base do pallet, cintados com fita de arqueação plástica e suas extremidades devem ser protegidas com cantoneiras de papelão rígido;



- g) as embalagens dos materiais fornecidos no mesmo pallet e/ou volume deverão possuir o mesmo padrão de quantidade;
- h) cada pallet deverá possuir uma etiqueta conforme padrão estabelecido no item 5.3.1;
- i) etiquetas de identificação do pallet devem ser fixadas e centralizadas na parte frontal superior do pallet.

5.3.3- Acondicionar Uniformes Operacionais e Administrativos

No acondicionamento do material o fornecedor deverá obedecer aos seguintes pontos:

- a) Embalagem primária em sacos de material termoplástico transparente (polietileno) lacrados, contendo externamente a etiqueta, de forma legível e indelével, as seguintes informações:

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Uniformes

Versão: 0000

Data: 05/07/2022

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/C-GCME-IT/Nº139/2022

- Nome ou marca do fabricante;
 - Tipo de Uniformes (Operacional ou administrativo);
 - Tamanho.
- b) Os sacos plásticos devem ser acondicionados em caixas de papelão ondulados, contendo quantidade adequada de peças correspondente ao peso, dimensões e seguir a seguinte premissa:
- Serem adequadamente embalados de modo a garantir o transporte nos diversos modais (ferroviário, rodoviário, hidroviário, marítimo ou aéreo) seguro até o local do armazenamento ou instalação em qualquer condição que possa ser encontrada (interpéries, umidades, choques etc.) e ao manuseio.
- c) Os uniformes devem ser acondicionados conforme especificado abaixo:
- Uniformes Administrativo e Operacionais devem ser armazenados em caixas diferentes;
 - Preferencialmente cada tamanho deverá ser armazenado em uma caixa, quando não aplicado e mais de um tamanho for condicionado a caixa ele deverá ser destacado, seja por fita ou barbante sem comprometer a integridade do material;
 - Caso ocorra o armazenamento de tamanhos distintos, identificar na etiqueta da caixa, o tamanho e quantidade.
- d) evitar cargas soltas;
- e) a embalagem deve garantir a acomodação e integridade do material;
- f) uso de material para acomodação interna dos itens deve ser minimizado (Ex: isopor, papel, papelão, plástico bolha etc.). O uso de jornal não será aceito;
- g) Respeitar o limite máximo e mínimo de caixas por pallet (Min. 10 e Máx. 20);

5.4- Identificar

Como forma de uniformizar o processo de recebimento e armazenagem de materiais em todos os almoxarifados, o Grupo ENERGISA padronizou o processo de identificação de materiais.

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Uniformes

Versão: 0000

Data: 05/07/2022

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/C-GCME-IT/Nº139/2022

Todo material entregue deverá ser identificado com as etiquetas do Grupo como forma de agilizar o processo de recebimento, abaixo segue o modelo para caixas individuais, disponível no Manual da Gestão da Qualidade de Fornecedores, disponível no endereço:

<http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/documentos-importantes.aspx>

ETIQUETA CAIXA Tipo 1			
		Código Energisa: 32664	
Pedido de Compra:		LOTE	
27/25353		123456	
Descrição Energisa:			
Conec Perfuração 16-95/4 35mm			
Qtd Cx	Vol. Cx	U.M	Data
100	01/10	PC	08/2016
Fornecedor:			
Qtd Paleta	Vol. Paleta	Qts NF	
500	01/02	1000	

ETIQUETA Caixa Tipo 1.1		
		Código Energisa: 32664
Descrição		
Conec Perfuração 16-95/4 35mm		
Qtd	U.M	Volume
100	PC	01/10
Ped. Compra	LOTE	Data
27/275353	123456	09/2016
Fornecedor		

Ps: Os fornecedores poderão escolher o formato mais adequado ao seu tipo de embalagem, respeitando sempre as informações que devem ser disponibilizados nas etiquetas.

Procedimento:

USAR O SITE ABAIXO COMO REFERÊNCIA PARA GERAR O MODELO DE CÓDIGO DE BARRAS.

www.barcode-generator.de/V2/pt/index.jsp

Usar os códigos abaixo para padronizar o modelo de código de barras:

Code Ean 128: para etiquetas pequenas e médias;

Code 39: para etiquetas grandes.

5.5- Entregar

As instruções de entrega, bem como a métrica para medição de desempenho das entregas do fornecedor (OTIF) estão detalhadas no Manual de Gestão da Qualidade de Fornecedores do Grupo Energisa, disponível no endereço:

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Uniformes

Versão: 0000

Data: 05/07/2022

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/C-GCME-IT/Nº139/2022

<http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/documentos-importantes.aspx>

É de responsabilidade da Energisa a descarga dos materiais que estejam em conformidade com o tipo de embalagens descritas neste documento, desde que não tenha sido negociada a descarga no momento da compra.

O transportador deverá ser o responsável pela preparação do veículo no local destinado a descarga, abertura de portas e gradil de carretas. No momento da entrega não serão aceitos materiais com danos nas embalagens, objetos soltos e/ou qualquer dano que dificulte a descarga pelo almoxarifado.

5.5.1- Obedecer a Horário de Funcionamento do Recebimento

A Energisa se reserva ao direito de não receber materiais nos finais de semana, feriados nacionais, estaduais e municipais conforme portal de agendamento. Segue abaixo disponibilidade de entrega:

Empresa	Cidade/Estado	Disponibilidade de Entrega		
		Dia da semana	Horário	Restrições
EMT	Cuiabá (MT)	Segunda a Sexta	07:30 às 11:00 13:30 às 16:30	Veículo completo até 25 m.
EMS	Campo Grande (MS)	Segunda a Sexta	07:30 às 10:30 13:30 às 16:30	Veículo completo até 25 m.
ETO	Palmas (TO)	Segunda a Sexta	08:00 às 10:30 14:00 às 16:30	Veículo completo até 25 m.
ESS	Presidente Prudente (SP)	Segunda a Sexta	08:00 às 10:30 13:30 às 16:30	
	Bragança Paulista (SP)	Segunda a Quinta	08:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Acesso limitado a carretas tipo RODOTREM
	Catanduva (SP)	Segunda a Sexta	07:30 às 11:00 13:30 às 17:00	Acesso limitado a carretas tipo RODOTREM
	Cambuí (MG)	Segunda a Sexta	08:30 às 11:00 13:30 às 16:30	
	Guarapuava (PR)	Segunda a Sexta	08:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Acesso limitado a carretas tipo RODOTREM
EPB	João Pessoa (PB)	Segunda a Sexta	07:30 às 10:30 13:30 às 16:30	
ESE	Aracaju (SE)	Segunda a Quarta	08:00 às 11:00 13:30 às 17:00	Acesso limitado a carretas tipo RODOTREM
EMG	Cataguases (MG)	Segunda a Sexta	08:30 às 10:30 13:00 às 16:30	
ENF	Nova Friburgo (RJ)	Segunda a Sexta	08:30 às 11:00 13:30 às 16:30	
ERO	Ji-Paraná (RO)	Segunda a Sexta	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	
EAC	Rio Branco (AC)	Segunda a Sexta	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	Sem Acesso de carretas tipo RODOTREM

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Uniformes

Versão: 0000

Data: 05/07/2022

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/C-GCME-IT/Nº139/2022

5.5.2- Conferir Material no Recebimento

Todo material entregue será conferido fisicamente e contabilmente no momento da checagem no recebimento e descarga do material. Entregas com quantidade superior ao pedido ou antecipada à programação, poderá ser devolvida ou armazenada sob critério da ENERGISA, sendo de total responsabilidade do fornecedor as consequentes despesas com transporte para devolução, armazenagem externa e embalagem.

Toda devolução deve ser retirada em no máximo 3 (três) dias úteis, a partir da data de aviso.

5.5.3- Rejeitar no Recebimento dos Uniformes

A ENERGISA se reserva ao direito de recusar o recebimento de materiais pelos seguintes motivos:

- Embalagem avariada que compromete a integridade do material;
- Quantidade e/ou itens não pedidos pela ENERGISA;
- Materiais misturados ou sem identificação adequada;
- Materiais tombados/derrubados dentro do caminhão;
- Pallets com peso e altura excedente ao citado no item 5.3.2;
- Falta de etiqueta nas embalagens;

Obs.: Caso ocorra algum dos problemas citados acima, o Almoxarifado deverá proceder com a abertura de um RNC de caráter comercial no SIHOF, para que a CQFM possa notificar o fornecedor e seguir com as tratativas.

5.5.4- Vistoriar Condições do Veículo

Todo veículo enviado a Energisa deve estar em boas condições de operação, ou seja, pneus em condições de rodagem, sinal sonoro de ré, adesivos de identificação DETRAN visíveis, ausência de vazamento de óleo ou água, cargas amarradas etc. O motorista e ajudantes devem utilizar equipamentos de Segurança adequados (EPI) como óculos de proteção, sapato de segurança, protetor auricular, colete refletivo e vestimentas adequadas a atividade. Caso o motorista e ajudantes tenham que manusear equipamentos como guindastes, eles deverão apresentar o referido certificado de treinamento.

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Uniformes

Versão: 0000

Data: 05/07/2022

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/C-GCME-IT/Nº139/2022

5.6- Avisar Possíveis não Conformidade

É passível de abertura de Não Conformidades o não cumprimento pelo fornecedor de itens, tais como:

- baixa performance de entrega (atraso ou antecipação);
- embalagem inapropriada;
- identificações incorretas e/ou inapropriada.

Outras penalidades com problemas na qualidade dos materiais e equipamentos estão citadas no Manual de Gestão da Qualidade de Fornecedores do Grupo Energisa, disponível no endereço:

<http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/documentos-importantes.aspx>

6- EQUIPAMENTOS

NOME	QUANTIDADE
N/A	N/A

7- SISTEMAS

NOME	TRANSAÇÃO/NOME DE TELA
SISTEMA DE HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES	SIHOF

8- INDICADORES

DESCRIÇÃO	META	FÓRMULA	RESPONSÁVEL
N/A	N/A	N/A	N/A

9- SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SGQ	VERSÃO DA NORMA	VALOR	PRAZO	RESPONSÁVEL
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Uniformes

Versão: 0000

Data: 05/07/2022

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:
ENERGISA/C-GCME-IT/Nº139/2022

10- VIGÊNCIA

DATA IMPLANTAÇÃO	STATUS	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO	DESCRIÇÃO DO MOTIVO DA ALTERAÇÃO
14/07/2022	Vigente	-	14/07/2023	-

11- APROVAÇÃO

NOME DO VALIDADOR	CARGO DO VALIDADOR	ASSINATURA DO VALIDADOR	DATA
Italo Costa Tavares	Coordenador Qualidade Fornecedores		05/07/2022